

ASSIGNATURAS	
CÔRTE E NICHEROY	
Por anno	20\$000
Por nove mezes	15\$000
Por seis mezes	10\$000
Por tres mezes	5\$000

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de julho, outubro, janeiro ou abril.

ESCRITORIO
148 RUA DO OUVIDOR 148

NÃO SE ADMITTEM TESTAS DE FERRO

A REFORMA

ORGÃO DEMOCRATICO

Resumenda libertati tempus
Tacito. Ann.

ASSIGNATURAS	
PROVINCIAS	
Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000
Por tres mezes	6\$000

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de julho, outubro, janeiro ou abril.

Anuncios a 60 rs. a linha
Numero avulso 200 rs.

GUARDA-SE O DOMINGO NAS NOSSAS OFFICINAS

ANNO II

Rio de Janeiro.—Quinta-feira 22 de dezembro de 1870

N. 289

A REFORMA

RIO, 22 DE DEZEMBRO DE 1870.

Negocios do Rio da Prata.

No procedimento dos ministros brasileiros e principalmente do Sr. visconde do Rio Branco, relativamente à mallograda negociação Querencio, de que hontem nos occupamos, ha varios pontos obscuros, que conviria esclarecer, porque difficilmente pódem ser explicados de accordo com a attitude, que S. Ex. declararam ter assumido, em presenca de tão desagradavel incidente. Dahi as reservas da resposta do Sr. Tejedor, ministro das relações exteriores na Confederação Argentina, á nota do Sr. Carvalho Borges.

Em primeiro logar, não se póde conciliar a desaprovacao, em que asseverou aquelle cavalheiro ter incorrido o commandante do Alice pelo facto de receber a seu bordo o emissario de Lopez Jordan, com o que ulteriormente praticou o Sr. visconde do Rio Branco.

Na opinio de S. Ex., irregular e inconveniente fóra o acolhimento do agente rebelde em um navio mercante, apenas fretado pelo governo do Brazil; e, para evitar a reproducção de occurrencia identica, S. Ex. expediu uma circular.

Entretanto, o plenipotenciario brasileiro não duvidou fazer seguir, do Montevideo para Buenos-Ayres e dahi para La Paz, um navio de guerra da marinha imperial, com o fim expresso de conduzir esse mesmo rebelde, por cuja causa fóra advertido o commandante do Alice!

Nem se diga que S. Ex. foi a isso levado para honrar a palavra d'esse commandante, que garantira á Querencio seu regresso á La Paz, — por que não tinha elle caracter official, não era um agente do governo brasileiro, cujos compromissos fossemos, por decóro, obrigados a guardar.

E quando o Sr. visconde do Rio Branco se julgasse fiador e garante da palavra, que empenhara um simples particular, mil vezes preferivel seria solicitar do governo argentino um salvo conducto, que certamente não seria recusado ao representante do imperio.

Assim protegido, transportar-se-ia o agente de Lopez Jordan ao logar de sua partida, com os recursos de que dispunha e de que se servira para lá chegar. Não é para que estejam á disposicao dos caudilhos rebeldes, que o Brazil conserva nas aguas do Rio da Prata alguns vasos de sua esquadra.

Por isso mesmo que os navios de guerra gozam de importantes privilegios, cumpre não empregal-os com facilidade.

Demais, se o Sr. Rio Branco entendeu que nada havia a fazer em bem da proposta de que era portador o coronel Querencio, se não lhe pareceu opportuno nem acertado amparal-a com os seus bons officios, como representante do Brazil, por que motivo aconselhou-lhe que se dirigisse ao Sr. Carvalho Borges?

« Nada posso fazer, disse S. Ex., mas entenda-se com o Sr. Carvalho Borges e talvez tudo se arranje! »

Pois o que não era permittido ao enviado extraordinario—sel-o-hia ao ministro residente?

Não é o Sr. Rio Branco o conselheiro e director de todos os funcionarios brasileiros no Rio da Prata? Não devem os chefes das missões ordinarias pôr-se de accordo com S. Ex., afim de que nem de leve possam prejudicar os fins da missão especial confiada aos seus cuidados?

Não era, portanto, razoavel esperar que o Sr. Carvalho Borges se prestasse a servir de mediador em uma transaccção, que não merecera a acquiescencia do Sr. visconde do Rio Branco.

Não ha fugir da seguinte alternativa: Ou S. Ex. não fóra sincero, aconselhando o coronel Querencio a tentar perante o ministro residente em Buenos Ayres aquillo, que não conseguira junto á sua pessoa;

Ou, então, menos leal foi para com o Sr. Carvalho Borges, autorizando que se lhe fizessem aberturas, que lhe pareciam indignas de acceptação.

Dado, porém, que insinuando aquelle passo, o Sr. Rio Branco estava convencido de que poderia ser de alguma utilidade, — segue-se que a proposta de Lopez Jordan não era absolutamente inaceitavel.

E se não era absolutamente inaceitavel, se tendia a um fim tão justo e nobre, qual o congraçamento da familia argentina, porque S. Ex. recusou transmitil-a ao governo da confederação?

O prestigio de seu apoio facilitaria a celebração de um accordo, que restituindo a paz e a tranquillidade ao paiz amigo, a braços com a guerra civil, redundaria tambem em vantagem do imperio, provando uma vez mais as boas intenções que o animam para com os seus vizinhos.

Este incidente patenteou um dos lados fracos do Sr. visconde do Rio Branco, revelando ao mesmo tempo a causa do truel calporismo que o persegue nas suas empresas diplomaticas.

Educado em uma escola, que póde ter sido proveitosa em outros tempos e paizes, mas que é pelo menos anachronica n'esta livre America, o Sr. Rio Branco não é homem, que jámais enuncie com franqueza o que quer e o que pretende.

Ninguem o viu jámais escolher uma linha de conducta e proseguir n'ella com segurança e decisão, á despeito dos obstaculos.

Se uma difficuldade se lhe antolha, não trata de vencel-a—adia-a; não aborda as questões de frente, illude-as.

Os ataques simulados, as retiradas fingidas, os movimentos de flanco são os principaes meios de accção, na estrategia diplomatica do illustre general da penina.

Que recursos taes são efficacissimos, na politica interna do Brazil. ali está para prova-o a feliz e assombrosa carreira do proprio Sr. visconde; mas, creia-o S. Ex., elles são improprios no Rio da Prata.

Dous plenipotenciarios liberes, os Srs. Saraiva e Octaviano, já indicaram á diplomacia brasileira o verdadeiro caminho a seguir.

Jogo franco e descoberto, abstenção completa de enredos e intrigas,—eis as unicas condições de successo para os nossos interesses.

Não admira que o Sr. Carvalho Borges procedesse de modo a provocar reparos, quando tão mal se houve o primeiro diplomata sul-americano.

E', realmente, inexplicavel a singularissima circumstancia de ter o Sr. Carvalho Borges restituído ao emissario de Lopez Jordan a credencial, que lhe fóra dirigida.

Não se póde atinar com a razão que levou S. Ex. a abrir mão de um documento que lhe pertencia.

Além de não ser isso de estylo, não condiz com a franqueza, que a respeito de tudo mais teve S. Ex. para com o governo argentino.

Pois S. Ex., que julgou dever comunicar-lhe o telegramma do Sr. Paranhos e reír-lhe in continenti a conversação, que tivera com o coronel Querencio,—não se lembrou de mostrar-lhe tambem esse documento?

Mais completas seriam n'esse caso as provas de lealdade, que entendem dever dar-lhe.

Não occorreu a S. Ex., que achando-se em um paiz onde especula-se com a propaganda contra o Brazil, a restitução de tão importante documento daria logar a que se dissesse: *decolaste-o porque alguma cousa havia, que não quizesse tornar conhecida?*

Foi, pelo menos, uma lamentavel irreflexão. Ella só póde ser attribuida ao malefico influxo do calporismo, que persegue o nobre visconde do Rio Branco.

Nenhuma suspeita nutrimos, acerca das boas intenções dos ministros brasileiros n'este negocio, mas a verdade exige que reconheçamos terem elles por sua inhabilidade fornecido pretexto ás reservas do Sr. Tejedor.

Saberiam ao menos sahir-se dignamente da situação difficil, em que se collocaram?

Esperemol-o.

CHRONICA GERAL

Por cartas imperiaes de 14 do corrente foram nomeados:

Grã-cruzes da ordem da Rosa, o barão de Anethan, ministro dos negocios estrangeiros, e Eduardo Anspach, ministro residente n'esta côrte, e officiaes George Rousens, secretario da legação, Give e Michaux, o primeiro inspector e o segundo director no ministerio das obras publicas, e o barão Victor de Anethan, capitão do regimento dos guias, do reino da Belgica.

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o major do corpo de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e os capitães de infantaria João Gonçalves Baptista de Moura, João Paulo Martins Naninguer, Heleodoro Francisco de Menezes, Joaquim Manoel de

Oliveira, Francisco de Paula Pereira e João Nunes Sarmento.

Cavalleiro da ordem da Rosa o professor jubilado de instrucção primaria da côrte Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861.

Bibliothecario da bibliotheca publica, o Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.

Foram concedidas:

Aos bachareis João Cesario dos Santos e José Pamplona de Menezes, as exonerações que pediram, o primeiro do cargo de secretario do governo da provincia de Santa Catharina, e o segundo da do Paraná.

Com data de 3 do corrente, sahiu hontem publicado o seguinte decreto:

« Não tendo sido prevista na lei do orçamento do presente anno financeiro a despesa occasionada pela indemnisação de 21,150 libras esterlinas, 10 shillings e 3 pence, paga nos donos da galera *Canada*, naufragada no recife das Garças, no Rio Grande do Norte, e do respectivo carregamento; e sendo necessario e urgente supprir esta deficiencia: hei por bem, tendo ouvido o conselho de ministros, e de conformidade com o que dispõe a lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, determinar que se abra pelo referido ministerio um credito extraordinario da quantia de 253:806\$159, importancia das referidas 21,150 libras esterlinas, 10 shillings e 3 pence, ao cambio de 20 dinheiros esterlinos por 1\$000; devendo ser incluido na proposta que opportunamente fór apresentada ao corpo legislativo para a devida approvação ».

São curiosos os seguintes dados estatísticos, que transcrevemos da interessante revista americana o *Novo Mundo*:

« A população exacta das onze principaes cidades dos Estados-Unidos é actualmente a seguinte: New-York, 926,341; Philadelphia, 657,159; Brooklyn, 396,661; Chicago, 348,700; S. Luiz, 313,013; Baltimore, 276,599; Boston, 250,701; Cincinnati, 218,900; S. Francisco, 150,361; Washington, 109,338; Pittsburgo, 87,215. A razão do augmento da população de 1870 comparada com a de 1860, é esta: New-York, 13.84; Philadelphia, 16.20; Brooklyn, 48.75; Chicago, 219.15; S. Luiz, 94.69; Baltimore, 30.21; Boston, 40.96; Cincinnati, 35.94; S. Francisco, 134.71; Washington, 78.88; Pittsburgo, 77.18.

« Entre 1832 e 1869 o augmento da população das principaes cidades se tem operado na seguinte proporção: New-York, 368 por cento; Berlin, 220; Liverpool, 174; Paris, 118; Vienna, 107; Madrid, 105; Glasgow, 99; Londres, 98; Napoles, 67; Constantinopla e Moscow, 50; Manchester, 49; Lisboa, 45; S. Petersburgo, 37. E apesar d'esta comparação, New-York não está satisfeita com os seus 926,341 habitantes, e são tantos os seus protestos contra as omissões no

Quer nos parecer que o artista leu os *Typhires* do grande poeta nacional, lembrou-se do céo da patria e das matas virgens da sua terra natal, e vasou no molde mais acerto pela critica o precioso metal da sua inspiração.

A obra sahiu original, vigorosamente modelada.

Um breve preludio de caracter guerreiro annuncia o levantar do pano.

Os Aymorés, que já foram repellidos no seu primeiro ataque contra a casa de D. Antonio, que se divisa ao longe no fundo, preparam-se para segunda investida. Anima-os um desejo cego de vinda ganca. Este côro é outra peça lavrada com mestria e proficiencia.

O thema e as disposições são optimas.

O rythmo harmonisa-se perfeitamente com as palavras e com a situação.

O ruido dos *trumpets*, ou micas de guerra batando no chão ao impulso da raiva,

produz um espanto.

A bellez e candura de Cecilia, que está prisioneira dos selvageus, deixa attonito o caique chefe da tribo.

O seu canto, a principio rouco e meacador, torna-se su-

aviso.

ultimo resencamento que o presidente acaba de ordenar que se faça um novo arrolamento.»

« A commissão de instrucção publica do Estado de New-York acaba de dar a lume o seu relatório annual, comprehendendo o anno de 1869.

« No anno passado havia n'este estado 11,748 escolas publicas (districtos) em 11,703 edificios, o que mostra um augmento de 127 sobre o anno precedente. Desde 1860 o povo d'este estado tem gosto só em edificios para escolas a somma de vinte e dous mil contos cento e noventa e quatro mil réis. O numero total dos professores é de 28,310 dos quaes 22,080 são professoras. O estado das escolas era geralmente muito prospero.»

« No anno passado sahiram da Gran-Bretanha 258,027 emigrantes, dos quaes 90,406 foram inglezes, 23,559 escoceses, 73,325 irlandezes e o resto estrangeiros. A estatistica da emigração ingleza estende-se até 1815: vê-se d'ella que desde então tem largado das praias do Reino Unido 4,276,599 emigrantes para os Estados-Unidos; 1,756,476 para as colonias inglezas da America do Norte; 971,358 para as colonias da Australia e Nova Zelandia e 152,266 para outras partes. A somma de dinheiro que se sabe ter sido remetido da America para o Reino Unido nos 23 annos passados é de £ 15,500,000. Só em 1869 foi ella de £ 640,000.»

Chamamos a attenção dos leitores para o artigo que publicamos sob a rubrica — *Transcripção*.

Refere-se á posição esquerda do Sr. Teixeira Junior no ministerio S. Vicente, e é extrahido do periodico *Novo Mundo*, impresso em New-York.

A commissão que em Lisboa entregou ao Sr. Furtado Coelho a insignia da ordem de Santiago que lhe offereceram, compunha-se de membros do conselho dramatico: eram o visconde de Castilho, conselheiro Mendes Leal e Duarte de Sá, director do conservatorio.

Na occasião de lhe fazer entrega das insignias, a commissão apresentou a Furtado Coelho uma mensagem congratulatoria que era concebida n'estes termos:

« O soberano de Portugal agraciando a Luiz Candido Furtado Coelho com o gráo de official da muito antiga e nobilissima ordem de Santiago, consagrou por um testemunho publico os dotes litterarios e artisticos de um benemerito e illustre portuguez.

Os abaixo assignados, congratulando-se por esta honra insigne, concedida a quem tão justamente a tem conquistado, ceifando palmas tão vicosas na scena portugueza e brasileira, offerecem a Furtado Coelho as insignias do novo gráo com que foi condecorado e pedem-lhe as acite como uma prova do extremo apreço em que tem os seus talentos e as suas qualidades, de quanto se lisongeam pela maneira honrosa com

Gionina nella swardo
Hai un ciel d'amore accolto.

A resposta de Cecilia não é meras bella e feliz.

Chega Pery prisioneiro. Ao ver Cecilia viva, aquella alma generosa e grande solta um grito de alegria. Não lhe importa já morrer: Cecilia terá tempo de ser libertada por seu pai.

Segue-se um terceto e côro do mais bello caracter dramatico. A orchestra, em que domina um canto largo feito pelos violoncellos, tem um colorido sombrio que corresponde ao desespero de uns e a furor dos outros.

E' um canto funereo: nas vozes como nos instrumentos ha lagrimas e concentrado furor.

Começam as ceremonias para a morte do prisioneiro. Cessa o canto.

Uma banda de musica composta exclusivamente de metaes o

Um lado da scena.

Pouco depois en-

unicamente

Uma composta

tos, avagens,

is e bords.

Marcha ou me-

stabilidade.

FOLHETIM

II Guarany.—Opera-baillo em 4 actos de A. Carlos Gomes

III
18 de dezembro

Criticar é comparar.

Não se inventa uma nova esthetica ou um padrão novo para aferir as produções que assignalam cada época do desenvolvimento de uma sociedade.

As leis do bello são eternas.

E' incontestavelmente o 3.º acto do *Guarany* o mais formoso dos quatro.

Menos preocupado, do que no 1.º e no 2.º, de agradar as platéas, o compositor, seguiu confiantemente a sua inspiração, e do seu arrojio houve elle justa recompensa.

Não ha negal-o, esse 3.º acto dar-lhe-ha a victoria onde quer que o onçam, por pouco que o publico esteja familiarizado com a boa musica.

Ouvimos formular a seguinte pergunta:

— Se Meyerbeer não tivesse escripto o 4.º acto da *Africana*, Carlos Gomes teria escripto o 3.º do *Guarany*?

— Não! dizem resolutamente uns,

— E' duvidoso! dizem outros.

Pertencemos ao numero dos que dizem — Quem sabe!

Com quanto Scribe e o mutilador do romance de José de Alencar preparassem n'aquelles 4.º e 3.º actos arca bouças quasi iguaes, as differenças de climas e de civilisações bastariam a dar aos dous e compositores inspirações diversas.

A accção de um passa-se no Indostão, a do outro na America primitiva.

Lá a civilisação já tinha formulas reveladas na architectura, nos ritos, nas luxuosas vestes.

Cá tudo era rudimentar, agreste, rude.

A poesia do Oriente podia Meyerbeer achala retratada nas numerosas narrações dos viajantes, nos livros dos se is compatriotas Schlegel, Franz Bopp e Lassen.

O *Gulistan* e o *Bostan*, de Sadi, eram para um grande artista como elle roteiro seguro da sua inspiração.

Durante vinte annos puliu e repuliu a sua obra. Estudou longa e pacientemente as suas menores combinações harmonicas.

Por fim, só á entrada do tumulo se separou da filha predilecta. Tinha elle então perto de setenta annos.

O 4.º acto da *Africana* é com effeito um primor.

Ha, porém, em toda a obra artistica a fórmula e a idéa.

A idéa é propriedade exclusiva do artista.

Copial-a ou imital-a prova, ou falta de consciencia, ou mingoa de talento.

A forma, essa pertence a todos, desde que o concenso de todos a acceitou como perfeita.

Mozart inventou, mas copiou; Rossini inventou, mas copiou; Meyerbeer inventou, mas copiou; Verdi, Gounod, Bellini... uns completam os outros.

Não existe a perfeição absoluta em obra humana.

O Apollo do Belvedere não poderia caminhar se lhe dessora a vida.

Quem sabe, se a mão do tempo não a houvesse mutilado, o que notaria algum anatomico na Venus de Milo!

Carlos Gomes tinha de traduzir em musica um dos mil episodios da conquista da America portugueza, episodios dos que não foram contados pelos chronicistas fanaticos d'aquelles tempos.

Qual era a musica dos Aymorés, se a tinham?

Que melodias ou que harmonias se podiam tirar do *bord* e do *murmur*, instrumento feito de ossos de defunctos?

O que era o seu *gaitu* ou *dansa*?

que elle tem sabido illustrar o nome portuguez no imperio do Brazil. Lisboa, 23 de novembro de 1870. Castilho.—José da Silva Mendes Leal. — J. M. Latino Coelho. — Luiz Augusto Rebello da Silva. — Francisco Palha de Faria Lacerda. — Julio Cesar Machado. — Santos Nazareth. — Luiz de Campos. Ernesto Biester. — José Maria de Andrade Ferreira. — Thomaz de Carvalho. — Ignacio Francisco Silveira da Motta. — J. J. de Barros e Cunha. — A. A. Teixeira de Vasconcellos. — J. F. de Castilho Barreto e Noronha. — Mathews de Magalhães. — A. da Silva Tullio. — A. Osorio de Vasconcellos. — Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro. — Manoel Pimheiro Chagas. — E. A. Vidal. — Ramalho Ortigão. — Duarte de Sá. — Luiz Augusto Palmeirim. — Marianno Cyrillo de Carvalho. — Julio Caldas Aulete. — Balthazar Radich. »

! Escrevem-nos do Rio Grande do Sul: « O brigadeiro brasileiro Fidelis de Souza embarcou no dia 12 do corrente no vapor de guerra oriental *Copimbo*, com destino ao Salto, tendo sido nomeado, pelo governo de Montevideo, commandante geral da fronteira, e autorizado por elle a formar uma divisão de brasileiros, que salvem Goyo Suarez da agonia em que se acha ao norte do Rio Negro.

« Auxiliará o brigadeiro Fidelis o coronel Enciso, e foram ordens e lettras sacadas sobre Lanuse e Lezica em Buenos-Ayres.

« Sem embargo do exposto e de Fidelis haver escripto uma carta, que a *Tribuna* já publicou e commentou, estou certo que o governo imperial em sua politica louvavel de neutralidade, logo que tenha conhecimento do occorrido, dará as providencias necessarias para evitar serias complicações. »

Dando publicidade a esta communicação, acrescentamos, que já o *Diario do Rio de Janeiro*, em uma correspondencia de Montevideo, publicada ha 6 ou 8 dias, noticiou a partida do brigadeiro Fidelis.

Chegou dos Estados Unidos o paquete americano *South America* e foi portador de jornaes até 23 de novembro, os quaes não contem noticias de maior interesse.

Estavam feitas as eleições, e o congresso devia reunir-se em breve. Os relatorios dos diversos ministerios e chefes de repartições, que devem ser submettidos ao congresso no primeiro dia de sessão.

Tomos tambem por via de Nova York noticia da insurreição cubana. Tiham entrado na Havana dous vapores hespanhóes com 1,500 homens. O general Caro, commandante do departamento central, ia partir para Hespanha. Os chefes da insurreição Cuesta e Rodriguez Zea foram mortos em Cienga de Zapato.

Ramon de Armas e José Nodal foram capturados em Cinarrones. As guerrilhas que operavam nas montanhas capturaram e mataram o general cubano Gabriel Fortuna, personagem importante da revolução. Foram fusiladas mais quinze pessoas.

Alguns chefes tinham abandonado as fileiras revolucionarias; no entretanto o movimento não se podia considerar extinto, porque havia ainda grandes forças no campo.

Do Mexico sabia-se que o presidente Juarez ficara muito mal, presumindo-se até que já houvesse succumbido, de um ataque que subitamente o acomettera.

Durante essas diversas entradas as duas bandas, ora separadamente, ora combinadas com a orchestra, fazem ouvir themas musicas de um caracter extranho, vigoroso. E' uma musica cheia de onomatopaeas, como por exemplo quando imita o rechinio das flechas despedidas dos arcos. Ora parece ouvir-se o rugido dos ventos e das aguas dos rios gigantescos engrossados pelas chuvas do verão, ora o grito das feras, ora o ciciar da brisa vespertina nas frondes da floresta.

A entrada do Cacique trazido, triumphalmente, é saudada por uma marcha brilhante e solemne.

As bandas, e por ultimo a orchestra juntam-se num formidavel conjunto que não sabemos descrever.

Tudo aquilo é grande, novo, e por isso mesmo do melhor com artistico.

E' impressionante o effeito d'aquella musica.

Carlos Gromb, nos estudos de Pery, a quem se refere o effeito d'aquella musica.

Carlos Gromb, nos estudos de Pery, a quem se refere o effeito d'aquella musica.

Discutindo o orçamento provincial, um dos genros do Sr. barão de Muritiba disse algumas cousas relativas aos membros liberaes da antiga legislatura, em confronto com os membros actuaes.

São dignas de nota estas palavras: O Sr. Duque Estrada Teixeira:—De maneira que, Sr. presidente, os nossos adversarios politicos pagaram a divida flutuante da provincia com grande sacrificio da mesma provincia, deixando sem andamento as obras publicas e outros servicos importantes, conseguiram legar-nos um saldo de 1,500,000; e nós, que nos queremos mostrar solícitos em promover o progresso moral e material da provincia, haemos de desbaratar este saldo, sem attender devidamente a tal progresso! Havemos de desbaratar o com a circumstancia agravante de inaugurarmos, contra todos os precedentes, os mais louvaveis e sabios, um novo systema de caridade official que vai lançar a provincia no arriscado e prejudicialissimo veneno das operações de credito!

O Sr. Paula Ramos:— Apoiado, ha de nos valer uma censura muito justa.

O Sr. T. Leão:— E' um argumento ad terrorem. (Não apoiados).

O Sr. Rodrigues da Costa:—Eu não tenho medo da censura, procedo sempre conforme entendo.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:— Esta é que é a verdade. Quando todos reconhecem que a verba de obras publicas é pobre para satisfação mesmo de uma parte dos seus reclamos, quando todos pedem o desenvolvimento do progresso moral e material da provincia; quando vemos absorvido o saldo de 1,500,000 que nos legaram os nossos adversarios politicos, ousamos, ou amesquiuhar e empobrecer ainda mais aquella pobre verba, destinada a tão fecundos resultados, ou lançar a provincia do Rio de Janeiro nas operações de credito para crear a caridade official.

De S. Paulo regressou hontem o nosso particular amigo Dr. José Julio de Albuquerque Barros.

Tendo colhido os louros que a sciencia reserva aos que a cultivam, o nosso distincto amigo volta ao seio de sua familia, que, como nós, o acolherá com jubilo e effusão.

METEOLOGIA.

Ther. Cent.	Ther. Fahr.	Bar. d'O	Hyg. d. S.	
7m	25.8	78.44	754,750	74.0
1h	27.9	82.22	754,386	65.5
5h	27.3	81.14	753,206	67.0

Céu nublado em cirro-cumulus e alguns stratus, serras e horizontes encobertos levemente; houve pela manhã aragem de N E e à tarde S E.

Imperial observatorio astronomico, 21 de dezembro de 1870.—Arthur Alvim.

Boatos.

O que fazem os ministros: O Sr. S. Vicente está mettido em casa, com quatro mestres de recta pronuncia.

Timandro estende o beijo e farça nova mina de negociata.

O Sr. Tres Barras despacha tenentes-coroneis e faz a lista dos seus inquilinos.

O Sr. Araujo Lima é estadista por não ter que fazer.

O joven Alfredo vê no chapéu armado o talisman da escola constitucional.

O hybridio Franquinho... *c'est ne pas un homme, c'est un orgue.*

— E qual é o X da agricultura? — Está decidido...

E mentre il passo estremo omni s'appressa, Vegliarono su voi nell'alta foresta

inspiraram ao compositor um dos traços mais originaes de toda a opera.

O duetto que se segue entre Cecilia e Pery é um trabalho esmerado que ainda os mais severos juizes louvam sem reticencias.

O canto de Pery: *Perché di mest' lagrime Vai tu baguando il cielo?*

E' uma das melodias mais originaes e completas da opera.

Ouvem-se as vozes dos Aymorés celebrando o proximo sacrificio humano.

Cecilia em desespero corre como para vedar a entrada dos inimigos.

Pery diz adeus a vida, aos sonhos da ventura, ao valle, à cabana de seus pais.

Não se de imaginar a de mais sentido, de mais profunda e melancolicamente dramática e verdadeiro que o recitativo e a volunta que começa:

Quanto è fiato! oh mio quanto è fiato!

— Entra o Gama Cerqueira? — Não. Supprime-se a pasta. — E' impossivel. — Porque? O João Alfredo não está gerindo duas repartições? — Sim. — Tanto vale acabar com qualquer d'ellas.

O Sr. ministro da marinha está em apuros com o relatorio.

Parece que S. Ex. teve até a idéa de chamar licitantes, afim de tratar com quem promettesse faz-lo, sob mais doces condições.

Seria original, porém não tanto como a ascensão politica do illustre bahiano.

— Quando em 64 estourou a crise bancaria, V. Ex., Sr. Torres Homem, que estava na Europa, voou ao Rio de Janeiro. ..

— E' verdade, vim vendendo azeite ás canadas. ..

— Lembra-me como se fosse hoje: V. Ex. passava então de paletot surto. ..

— Ah!

— E achincalhava o gabinete Furtado, allegando que Pinto Lima e Carneiro de Campos não estavam na altura da situação.

— Tenho de tudo isso uma idéa vaga.

— Porém, diga-me: V. Ex. acha ainda aquelles ex-ministros inferiores aos actuaes anonymos?

— Perfeito: semelhante gente nem sabia repartir o pão de lot.

— Pereira Franco, tu és peixe ou carne?

— Não sei.

— Foi o S. Lourenço quem metteu-te no governo, não?

— Dizem.

— E como deixaste cortar a aza do barão, adherindo á extradicação do Cicero?

— A fallar a verdade, eu soube da cousa quando ella estava feita.

— Então de que te occupas no ministerio?

— Eu?

— O S. Lourenço havia dar o cavaco?

— Ignoro: elle não me tem escripto.

— Pois queres mais claro?

— O que?

— Ora!

Messias Itaborahy, preconizado desde a Europa, desinfectado com essencia de Labarraque, tomou a si a gestão das finanças e virou o paiz de pernas para cima.

Messias Timandro, ensaboado nos banhos de Baden, voltou ao patrio ninho e com tanta sede foi ao pote, que den com o pote em terra.

Desilludidos com seus mestres, estavam os conservadores em pleno escuro, quando da Parahyba rebentou uma bitaculeta de luz, na pessoa do estadista Frederico, que, conforme dizem os jornaes, *deserveu com precisão o estado das finanças d'aquella capitania.*

Temos, pois, terceiro economista, terceiro Messias: Seja bem vindo.

O Sr. ministro da guerra declarou em um despacho, que ia despedir todos os vapores fretados pelo governo.

O S. José já recebeu os seus passaportes? *Aniceta* já retirou-se á vida particular? A Alice está definitivamente fazendo parte da esquadra de Lopez Jordan?

madeira fazem harpejos, dão ao recitativo um acompanhamento digno da belleza da inspiração. O allegro d'este duetto é energico e de muito effeito.

O terceiro acto tem um fecho de ouro. E' a mais completa e perfeita de todas as peças da opera.

A *preghiera*: *O Dio degli Aymoré*

pela maneira por que está escripta bataria a revelar todo o merito de Carlos Gumes.

As vozes e os instrumentos estão combinados e dispostos de um modo perfeito.

O Presidente já tem provincia sua? O Rosario não está mais no ancara-douro official? O Guaycurú já recolheu-se as suas florestas?

NOTICIAS DAS PROVINCIAS

Correspondencia PARA

1º de dezembro de 1870.

Aproveitamos o *Paraná* para darmos a VV. SS. noticias d'esta malfadada provincia.

Todos pensavam, e com razão, que logo que se concluisse a guerra em que nos achamos empenhados por espaço de cinco longos annos, as perseguições, o recrutamento, as diligencias e tudo quanto pôdem imaginar adversarios desleaes, cessariam; enganamo-nos, porém, completamente, porque hoje mais que nunca os cidadãos liberaes são caçados como se fossem feras bravias!

Em Bragança, em Ourem, em Macapá, em Abaeté, por toda a parte em summa, os nossos correligionarios politicos são perseguidos de uma maneira atroz.

Ainda ha bem poucos dias, sob pretexto de se ir extinguir um mocambo que consta existir perto da fazenda *Pernambuco*, os conservadores d'este termo deram mostra de quanto valem, quando estão com as redeas da governança.

Partiu, pois, para *Pernambuco* uma expedição composta de mais de 400 guardas nacionaes, commandados pelo coronel Antonio Pimenta de Magalhães, tenente-coronel Trovão, etc., e o menos que fizeram foi saquear fazendas, prender cidadãos inoffensivos, e surrar liberaes!

Parece incrivel que isto ainda se dê em uma provincia tão adiantada em civilização como está o Pará; para honra, porém, de nossos correligionarios, esses demandos partem das autoridades conservadoras, individuos conhecidos pela ignorancia crassa de que dispõem e que são verdadeira antithesis da honra e da lealdade!

Não declamamos, Srs. redactores!

Para provar as nossas asserções, frisaremos um facto, facto que por si só stereotypa o caracter da politica conservadora n'esta provincia.

Vive em Santarem o Sr. Dr. Raymundo José Rebello, desaffecto da gente que nos governa.

Os conservadores d'esta cidade, fazendo causa commum com os de Santarem, compostos na maior parte de parentes e amigos do coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães, procuraram um meio para desacreditar o dito Sr. Dr. Rebello.

Forjaram um artigo infamante e n'elle puzeram a assignatura do Sr. Dr. Rebello!!

O *Diario de Belém*, orgão legitimo d'esse partido, foi que publicou em suas columnas semelhante infamia!

Não satisfeitos com esse primeiro artigo, fizeram publicar poucos dias depois uma retractação, ainda assignada pelo Sr. Dr. Rebello, e no mesmo jornal do partido da moralidade!

O Sr. Dr. Rebello que, como já disse-mos, vive em Santarem, se depois de muitos dias é que poud desmascarar esses vandalos da imprensa, esses infames calumniadores, esses vis scarios da honra e da probidade!

Ora, Srs. redactores, á vista de um procedimento tão indecente, immoral e criminoso, quem poderá viver tranquillo?!

Resta, porém, aos nossos adversarios a honra da descoberta de um meio tão

O quarto acto, o mais curto de todos, não decahe.

Tem o mesmo vigor e a mesma propriedade da musica ás situações.

Nota-se n'esse acto a conspiração entre Gonzales e os seus complices.

O compositor varia o seu colorido tomando-o cada vez mais sombrio.

A aria de D. Antonio, que comprehendendo que tudo está perdido e que só lhe resta morrer como um valente, é uma boa inspiração.

Ao lembrar-se da filha: *... a cui april sorriso Di giovinezza e di bellá...*

a orchestra faz ouvir alguns compassos da ballada de Cecilia, no segundo acto.

E' uma reminiscencia admiravel n'aquelle momento.

suave para se desfazerem dos seus defectos! Felizmente o *Diario de Belém* é o orgão legitimo do partido conservador: representa-o perfeitamente bem!...

E como não ser assim, se são seus principaes redactores os caracteres mais estragados do tal partido da moralidade?

Como não ser assim, se o Sr. conego Manoel Mendes sanciona os demandos dos homens que em tudo o obedecem?

Como não será assim, se o conego Manoel Mendes, sem respeito a si e menos ainda á sociedade, estende a mão á caridade publica implorando um esmola?

Como não ser assim, finalmente, se o paternal governo do Sr. D. Pedro II parece querer experimentar até que ponto chegará nossa paciencia?!

Tudo isto não admira tanto como ainda conservar-se 1º vice-presidente d'esta malfadada provincia o Sr. conego Manoel José de Siqueira Mendes, apesar dos esforços que o grande e muito poderoso senador (!!) Leitão da Cunha tem empregado para a sua demissão!

Nós estamos intimamente convencidos de que em quanto for ministro do imperio o Sr. Dr. João Alfredo e presidente do conselho de ministros o Sr. de S. Vicente, o Sr. conego Manoel Mendes será conservado, pois ninguém ignora os obsequios que o Sr. conego tem feito, á custa da provincia, á companhia do Amazonas.

O Sr. Pimenta Bueno, gerente d'essa companhia, deve milhares de obsequios ao Sr. conego; o Sr. João Alfredo deve muitas *finesas* ao Sr. Pimenta Bueno; logo, é claro que por um principio de gratidão, o Sr. João Alfredo não deixará ficar mal o filho do Sr. S. Vicente!

E é assim que se jogam os interesses de uma provincia ha bem pouco tão floresente!

Mas quem ignora em todo o imperio do Brazil que o desejo do gabinete de S. Christovão é exactamente entorpecer a nossa marcha progressiva, procurando aniquilar-nos completamente?!

Nescios que são! Queres aniquilar-nos, é querer um impossivel!

E' dizer ao caudaloso Amazonas: pára em teu curso!

— Chegou hontem e volta hoje para essa cidade o Sr. Americo Vespucio Quadros, ultimamente nomeado tabelião para esta cidade.

A assembléa provincial, depois de tor conhecimento do decreto da nomeação do Sr. Quadros, resolveu extinguir o lugar, sómente porque o nomeado não lhe inspira confiança!

E' bom que o Sr. de S. Vicente veja como aqui procedem os seus correligionarios.

Os conservadores do Pará sabem da nomeação imperial, note-se bem IMPERIAL, de um funcionario e não lhes convindo essa nomeação, extinguem o lugar!

E quem faz isto são os conservadores, os amigos do altar e do throno!

Quem sanciona esse acto immoral é o Sr. conego Manoel José de Siqueira Mendes, conservador do rija tempora!

Se nós, os republicanos, (oxalá! que o fossemos!) fizéssemos isto, dessemos esse passo, commettessemos esse arbitrio, não causaria admiração, porque, como dizem os nossos adversarios, de tudo somos capazes; mas elles, os homens *modelos*, os caracteres *prototypos* de honestidade, de moralidade, de honradez, e de lealdade ao throno e ao altar, é o que admira!!

Mas quem em um-jornal como o *Diario de Belém*, (que é orgão de um partido

Pery a salvará: mas D. Antonio ficará sepultado sob as ruínas da sua casa.

A separação do pai e da filha, separação que ambos sabem, será eterna, foi traduzida pelo compositor magistralmente.

As vozes e a orchestra parecem soluçar.

As phrases breves e ardentes de Pery interrompendo aquelle adeus doloroso commovem até as lagrimas.

Viên! Viên! diz elle, na ancia de salvar a mulher amada.

Quando o castello vca pelos ares com todos os conspiradores, porque D. Antonio lançou fogo á polvora que havia no subterraneo, ouve-se na orchestra a *preghiera* ao Deus dos Aymorés.

Ha n'este ultimo traço ainda uma inspiração feliz.

O Deus selvagem venheu a civilização.

No horizonte, porém, destacam-se as figuras do heroico guarany e da candida donzella, symbolisando a alliança do futuro.

Uma, deixa as galas da riqueza pela singela cabana do seu nobre salvador; o outro, abjurou o culto do sangue e da guerra nas aras da verdade e do amor.

político) falsifica firmas de seus adversários, o que é que não fará de arbitrário e de abusivo?!!!!...

— No dia 20 de novembro ás 5 horas da manhã chegou a este porto um escalor do vapor *Jerome*, trazendo a seu bordo o immediato.

Aqui chegado, soube-se logo que o *Jerome* se achava encahalado sobre os baixos a barlavento da ponta do Chapéo Virado.

A inspectoria da alfandega deu incontinente as necessarias ordens e tanto assim que, ás 10 horas da manhã d'esse mesmo dia, partiu no vapor *Arary*, com as guarnições dos respectivos escalores e mais vinte trabalhadores, o incansavel, zeloso e intelligente Sr. guardamór da alfandega José Luiz da Gama e Silva, que soube dirigir tão bem o serviço, que o vapor foi salvo e bem assim quinhentas toneladas do seu importante carregamento, baldeado para alvarengas.

Os consignatarios Faria & Barboza foram incansaveis.

Já o *Arary* voltava trazendo grande parte das mercadorias baldeadas do *Jerome*, quando para o logar do sinistro partiu tambem a corveta *Magé*, que tão bons serviços prestou, auxiliando muito os esforços do Sr. guarda-mór.

São dignos dos maiores elogios os Srs. capitão de fragata Reis, tenente Simplicio e pratico Sarmanho, pela intelligencia e dedicacão com que se houveram em tão arriscada commissão.

Depois de sete dias de continuos e afanosos trabalhos o vapor *Jerome* safou dos baixos sem ter soffrido a menor avaria, apesar da posicão arriscadissima em que se achava, porque foram promptos os soccorros enviados pela alfandega, pelos consignatarios do vapor, pela presidencia da provincia e capitania do porto.

Consta-nos que o Sr. consul de sua magestade britannica endereçará á presidencia da provincia um officio, agradecendo á alfandega os relevantes serviços por ella prestados ao dito vapor e pedindo ao Sr. conego Manoel Mendes que mandasse dar publicidade a esse seu officio.

Informam-nos que o Sr. conego a isso se negara, dizendo que a alfandega nada mais tinha feito do que cumprir com o seu dever.

O Sr. consul retorquiu-lhe que S. Ex. pensava mal assim obrando, pois que o governo inglez, a quem elle ia narrar o acontecido não prescindiria jámais de dar a maior publicidade a um acto tão louvavel!

TRANSCRIPÇÃO

O ministerio e a emancipação.

(DO NOVO MUNDO.)

No principio da ultima sessão legislativa do Brazil, o actual ministro da agricultura, então deputado, interpellando o governo sobre a sua posicão a respeito da questão de emancipação, expoz com mais ou menos franqueza a sua opinão sobre este assumpto. Sendo esta a questão de mais interesse que hoje se ventila no imperio e o nobre ex-deputado tendo sido chamado pelo imperador para ministrar aos interesses da agricultura, do commercio e das obras publicas do paiz, o exame das suas opinões sobre as materias que lhe estão incumbidas é da maior importancia.

O Sr. J. J. Teixeira Jr., teceu a alludida interpellacão d'esta fórma: elle admittiu, primeiro que tudo, o facto que uma grande revolução estava-se operando em todo o paiz e a origem d'este movimento, disse elle, foi a imprudente promessa feita por um dos governos do imperador. Aquella revolução estava indo por diante, e entretanto o paiz não estava preparado para supportar as suas consequencias: os fazendeiros viam diminuindo-se o valor da sua propriedade e, correspondentemente, o seu credito: e no meio d'esta crise o nobre deputado queria saber o que faria o governo de então.

Este arrasado, esta visto, é o discorrer do representante de certos interesses especiaes, e esses interesses eram os dos plantadores, que mandaram á camara o ex-deputado, e que mandam a quasi todos os outros. Os interesses d'esses lavradores, é claro tambem, são interesses muito respeitaveis no Brazil, concederemos até que sejam os interesses mais respeitaveis do paiz. Mas de que negamos redondamente é que esses interesses devam ser tudo no Brazil—sejam o padroão por onde devamos aferir de todos os mais interesses de um paiz novo, cheio de fé no futuro e que quer

combater o bom combate da liberdade e da justiça.

O nobre deputado reconheceu o facto de um grande movimento emancipador no paiz e protestou contra este movimento. Mas quem é que é juiz dos interesses do paiz senão o mesmo paiz? Quem é que pode decidir quando é chegado o tempo de se operar uma reforma no paiz senão o mesmo paiz? Precisarà elle de um tutor que lhe instrua sobre o como e quando deve fazer uma caridade, e desempenhar o que elle considera um dever que a sua moral lhe ensina?

Todavia, os interesses do paiz sendo a conglomeração de todos os interesses, e o interpellante representando uma classe d'esses interesses muito respeitavel tinha o direito bem como o dever de pugnar pela attenção que merecem elles no seio da representacão nacional. Assim representassem todos os deputados tão ao vivo as necessidades reais dos seus constituintes! sejam quaes forem, e tenham a sua base onde tiverem, cada uma d'ellas é intitulada á consideração e juizo do paiz. Não queremos, pois, mal ao Sr. Teixeira, Jr., pela sua franquesa e candura.

Agora, porém, que o mesmo ex-deputado foi chamado para participar do ramo executivo do governo, entendemos que o papel que está desempenhando dá-lhe novas responsabilidades e que a opinão publica não lhe ha de revelar o que até agora pudéra até ter consentido n'elle, como um inquestionavel direito seu.

O Sr. J. J. Teixeira Junior está incumbido pelo Brazil de servir aos seus interesses, quanto á sua agricultura, commercio e aquellas fontes d'onde vem a riqueza material do paiz; e o que queremos que fique bem estabelecido desde o principio é que para servir a esses interesses, o ministro não tem de consultar com aquelles que outrora o mandaram á camara, senão como um entre muitos: o ministro para servir-os, precisa consultar com o paiz mesmo,—note-se bem,—com o paiz inteiro, com o bem estar presente e futuro, da terra do Brazil, com todas as suas populações. O seu horizonte não está mais circumscripto a *Magé* e a *Iguassú*: é tambem no futuro e comprehendendo todos os problemas do dia de hoje.

E é necessario não esquecer onde está a grande pedra angular que nos faz ter governos, ministros, parlamentos; que nos faz discutir, trabalhar e sacrificar-nos; em summa, que constitue ou que deve constituir a vida: queremos fallar da lei moral, a qual nunca deve ser excluida de nossos calculos.

O ministro, pois, está n'uma posicão dilemmatica: ou ha de gravitar para o pequeno ponto d'onde surgiu, e então ficará esquecido e morto debaixo da multidão dos que sobem á superficie da politica, ou ha de se elevar aos principios altos, que devem dominar esta politica, e d'ahi devassal-os todos e attendel-os a todos, e assim ganhar o respeito do seu paiz e a gratidão da civilisacão.

Qual d'estas duas direcções tomará elle?

PARTE NÃO EDITORIAL

Minas Geraes.

Cidade da Formiga, 5 de dezembro de 1870.

Quando, no silencio da abjecção, tudo se curva submisso ao sobrececho imperativo do governo e não mais se ouve senão o retinido do grilhão do escravo e a voz omnipotente do poder; é consolador encontrar-se ainda homens que se não verguem senão ante o altar da honra, o qual, bem que abandonado, reclama ainda sacrificios. Que heroismo ha no commitmentto, quando ha probabilidade de fortuna?

Magnanimas são aquellas acções, cujo previsto resultado são: o infortunio e a adversidade.

O procedimento nobre e heroico do Dr. Gabriel Alvim provoca um brado de admiracão de todos os homens honestos. Juiz de direito da ex-comarca do Pará, n'esta provincia, o Dr. Alvim encorrou impavido e tranqüillo a ascensão do partido conservador ao poder em 16 de julho.

Magistrado integro, a idéa do dever avassallou n'aquelle grande espirito as aspirações, os sonhos, as paixões do politico.

Batido de todos os lados pela tempestade dos odios, ha muito recalçados, e desencadeados depois com toda a expansão dos máos instinctos, longo tempo sopitados, o digno magistrado affrontou de facto erguida a onda encapellada que se assobervava contra elle.

Desde a ameaça arrogante até o dictorio chulo, a chocarrice grosseira, a palavrada nauseabunda; desde a provocação acintosa e continua, atrada desembarçadamente em autos que subiam ao conhecimento d'aquelle digno magistrado, até a calumnia vil e miseravel, propalada com o intuito de magoal-o em sua honestidade de homem privado; de tudo lançou mãos um grupo de honestissimos conservadores d'aqui, poqueno em numero, mas audaz pela posse da autoridade, da qual abusou e abusa em proveito seu.

Se o Dr. Alvim quizesse despir-se da heroica dignidade e abnegação com que se embuçou sob os golpes dos seus desleaes inimigos, poderia vir á arena da publicidade com documentos que o mostram talqual é—homem honesto e magistrado integro.

Não são protestos fervorosos de um partido inteiro, são mais que isso: são a espontanea adhesão de estima, respeito e admiracão de adversarios politicos seus, collocados na primeira plana da sociedade, adversarios residentes não fóra d'esta comarca, mas os que aqui estão envolvidos na milicia activa do partido, acercados d'essa atmosphera apaixonadamente partidaria e intolérante.

E senão que o provoquem, que o chamem a terreiro para provar esta asserção.

Mas porisso mesmo não serviu para esta camara magistrado tal!

Publicamente assoalhavam: que não se faria esperar o castigo á rebeldia tamanha; marcavam sem rebuço algum, pelas esquinas, o praso de duração da jurisdicção da vara de direito nas mãos do Dr. Gabriel Alvim; com todo despejo diziam a quem queria ouvir que os deputados por este districto receberiam o mandato sob empenho de arredar d'esta comarca juiz tão indocil.

E galhardamente desempenharam a palavra aos cleitos da policia.

Exigiram d'elles a retirada do Dr. Alvim?

Deram mais: eliminaram-no da magistratura. Foi negocio de substituição de nome: hoje não existe mais comarca alguma n'esta provincia com a denominação de Pará!

Que portento de homens!
Surgiram e:
Tolluntur in altum, ut lapsu graviores riant!

Infeliz provincia de Minas!

Lembro-me de um episodio do senado que jámais se me esvaecerá da memoria.

O homem que enxovalhava a familia bragantina, e que ora occupa uma pasta n'este gabinete de S. Miguel, acabava de ser nomeado conselheiro de estado. Era felizmente vivo então o illustre D. Manoel: a indignação vibrou a palavra d'aquelle benemerito, e aquella alma nobremente varonil queimou com o verbo incandescente da Seneca a fronte do homem mais versatil d'este imperio. Quem se não recorda do

Perire mores, jus, decus, pietas, fides
Et, qui redire necesse cum perit, pudor?

Tacito, diz Chateaubriand em seus ensaios sobre litteratura ingleza, derramava sobre os tyrannos sua palavra ardente, como sobre cadáveres se lança cal viva para os consumir.

Para os Lycarguinhos mineiros haverá cal viva capaz de consumir putrefacção tamanha?

Console-se o Dr. Alvim: ha golpes que ennobrecem a victima: ferido pela assembléa provincial mineira, o illustre e integro magistrado ergueu-se mais ainda na consideração dos homens honestos.

Não foi punido, foi ennobrecido.

A justiça.

Manifesto do Club Republicano

(Conclusão.)

A VERDADE DEMOCRATICA

Posto de parte o vicio insanavel do origem da carta de 1824, imposta pelo pelo principe ao Brazil constituido sem constituinte, vejamos o que vale a monarchia temperada, ou monarchia constitucional representativa.

Este systema mixto é uma utopia, porque é utopia ligar de modo solido e perduravel dous elementos heterogeneos, dous poderes diversos em sua origem, antinomicos e irreconciliaveis—a monarchia hereditaria e a soberania nacional, o poder pela graça de Deus e poder pela vontade collectiva, livre e soberana de todos os cidadãos.

O consorcio dos dous principios é tão absurdo quanto repugnante o seu equilibrio.

Ajuda quando, como sonharam

doutores da monarchia temperada, nenhum dos dous poderes preponderasse sobre o outro, para que caminhando paralelamente, mutuamente se auxiliassem e fiscalissem, a consequencia a tirar é que seriam iguaes.

Ora admittir a igualdade do poder divino ao humano é de impossivel comprehensão.

Mas admittir com o art. 12 da carta de 1824 que todos os poderes são delegações da nação, e acellar o systema mixto como um systema racional e exequivel, é ultrapassar as raias do absurdo, porque é fazer preponderar o poder humano sobre o poder divino.

A questão é clara e simples.

Ou o principio, instrumento e orgão das leis providenciadas, pela sua só origem e predestinacão, deve governar os demais homens, com os predicados essenciaes da inviolabilidade, da irresponsabilidade, da hereditariedade sem contraste e sem fiscalisacão, porque o seu poder emana da Omnipotencia infinitamente justa e infinitamente boa; ou a Divindade nada tem que ver na vida do estado, que é uma communhão á parte e extranha a todo interesse espirital, e então a vontade dos governadores é o unico poder supremo e o supremo arbitrio dos governos.

Quando a theocracia asiatica tinha um unguido do Senhor, ou os leudas da média idade acclamavam um rei, carregando-o triumphalmente depois de uma victoria, esse reconhecimento solemne do direito da força era logico; quando pelo mesmo principio a monarchia unia-se ás communes para derrocar o feudalismo, o despotismo monarchico era logico tambem. Mas depois da emancipação dos povos e da consagração da força do direito, o que é logico é o desaparecimento de todo o principio caduco.

A transacção entre a verdade triumphante e o erro vencido, entre as conquistas da civilisacão e os fructos do obscurantismo é que é admissivel.

Atar ao carro do estado dous locomotores que se dirigem para sentidos oppositos, é procurar — ou a immobilidade, se as forças propulsoras são iguaes, ou a destruição de uma d'ellas, se a outra lhe é superior.

E' assim que as theorias dos sonhadores que defendem o systema mixto, cahem na pratica.

Para que um governo seja representativo, todos os poderes devem ser delegações da nação, e não podendo haver um direito contra outro direito, segundo a expressão de Bossuet, a monarchia temperada é uma ficção sem realidade.

A soberania nacional só pôde existir, só pôde ser reconhecida e praticada em uma nação cujo parlamento, cleito pela participacão de todos os cidadãos, tenha a suprema direcção e pronuncie a ultima palavra nos publicos negocios.

Desde que exista em qualquer constituição, um elemento de coacção ao principio da liberdade democratica, a soberania nacional está violada, é uma cousa irrita e nulla, incapaz dos salutaros effeitos da moderna formula de governo—o governo de todos por todos.

Outra condição indispensavel da soberania nacional é ser inalienavel e não poder delegar mais do que o seu exercicio. A pratica do direito e ufo o direito em si é o objecto do mandato.

D'esta verdade resulta que quando o povo cede uma parte da sua soberania, não constitue um senhor, mas um servidor, isto é, um funcionario.

Ora, a consequencia é que o funcionario tem de ser revocavel, movel, electivo, creando a formula complementar dos estados modernos—a mobilidade nas pessoas e a perpetuidade nas funcções—contra a qual se levantam nos systemas como o que nos rege, os principios da hereditariedade, da inviolabilidade, da irresponsabilidade.

Associar uma á outra, duas opinões ciosas de suas prerogativas, com interesses manifestamente contrarios, é, na phrãse de Gambetta, semear o germen de eternos conflictos, procurar a neutralisacão das forças vivas da nação, em um duello insensato, e aguardar irremediavelmente um dos dous resultados: ou que a liberdade do voto e a universalidade do direito succumbam ante as satisfacões e os desejos de um só, ou que o poder de um só desapareça diante da maioria do direito popular.

Ajuda mais a soberania nacional não pôde estabelecer-se sobre a sua propria base. Porque é a reunião, a collectividade das vontades de um povo. E como as gerações se succedem, e se alternam, fóra imbecil que o contracto de hoje se estabeleça sobre a vontade de um só não

lhe pertence e instituindo uma tutela perenne que seria a primeira negação da propria soberania nacional.

A manifestação da vontade da nação de hoje pôde não ser a manifestação da vontade da nação de amanhã, e d'ahi resulta que, ante a verdade da democracia, as constituições não devem ser velhos marcos da senda politica das nacionalidades, assentados como a consagração e o symbolo de principios immutaveis. As necessidades e os interesses de cada época tem de lhes imprimir o cunho da sua individualidade.

Se houver, pois, sinceridade ao proclamar a soberania nacional, cumprirá reconhecer sem reservas que tudo quanto ainda hoje pretende revestir-se de caracter permanente e hereditario no poder, está eivado do vicio da caducidade, e que o elemento monarchico não tem coexistencia possivel com o elemento democratico.

E' assim que o principio dynastico e a vitaliciedade do senado são duas violações flagrantes da soberania nacional, e constituem o principal defeito da carta de 1824.

EM CONCLUSÃO.

Expostos os principios geraes que servem de base á democracia moderna, unica que consulta e respeita o direito dos povos, temos tornado conhecido o nosso pensamento.

Como o nosso intuito deve ser satisfeito pela condição da preliminar estabelecida na propria carta outorgada; — a convocação de uma assembléa constituinte com amplas facultades para instaurar um novo regimen, é necessidade cardeal.

As reformas a que aspiramos são complexas e abrangem todo o nosso mechanismo social.

Negal-as absolutamente, fóra uma obra impia porque se provocaria a resistencia.

Aprazal-as indefinidamente, fóra um artificio grosseiro e perigoso.

Fortalecidos, pois, pelo nosso direito e pela nossa consciencia, apresentemo-nos perante os nossos concidadãos, arvorando resolutamente, a bandeira do partido republicano federativo.

Somos da America e queremos ser americanos.

A nossa fórma de governo é, em sua essencia e em sua pratica, antinomico e hostil ao direito e aos interesses dos estados americanos.

A permanencia d'essa fórma tem de ser forçosamente, além da origem da oppressão no interior, a fonte perpetua da hostilidade e das guerras com os povos que nos rodeiam.

Perante a Europa passamos por ser uma democracia monarchica que não inspira sympathia nem provoca adhesões. Perante a America passamos por ser uma democracia monarchisada, onde onde o instincto e a força do povo não podem preponderar ante o arbitrio e a omnipotencia do soberano.

Em taes condições pôde o Brazil considerar-se um paiz isolado, não só no seio da America, mas no seio do mundo.

O nosso esforço dirige-se a supprimir este estado de cousas, pondo-nos em contacto fraternal com todos os povos e em solidariedade democratica com o continente de que fazemos parte.

Joaquim Saldanha Maranhão.—Aristides da Silveira Lobo.—C. B. Ottoni.—Flavio Farnese.—P. A. Ferreira Vianna.—Lafayette Rodrigues Pereira.—Bernardino Pamplona.—João de Almeida.—Pedro Bandeira de Gouveia.—Francisco Rangel Pestana.—Henrique Limpo de Abreu.—Augusto Cesar de Miranda Azevedo.—Elias Antonio de Freire.—Joaquim G. Pires de Almeida.—Quintino Bocayuva.—Joaquim Mauricio de Abreu.—Miguel Vieira Ferreira.—Pedro Rodrigues Soares de Meirelles.—Galdino Emiliano das Neves.—Julio Cesar de Freitas Coutinho.—Alfredo Moreira Pinto.—Carlos Americano Freire.—Jeronymo Simões.—José Pereira Leitão Junior.—João Vicente de Brito Galvão.—José Maria de Albuquerque Mello.—Gabriel José de Freitas.—Joaquim Heliodoro.—Francisco Antonio Castorino de Faria.—José Caetano de Moraes e Castro.—Octaviano Hudson.—Luiz de Sousa Araujo.—João Baptista Laper.—A. da Silva Netto.—Antonio José de Oliveira Filho.—Francisco Peregrino Veriato de Medeiros.—Antonio de Souza Campos.—Manoel Marques da Silva de Acauan.—Maximo Antonio da Silva.—Leite Bittencourt Sampaio.—Salvador de Mendonça.—Eduardo Baptista Roquette Franco.—Manoel Benicio Fontelle.—Felix José da Costa e Sousa.—Paulo Emilio dos Santos Lobo.—Lopes Trovão.—Antonio P. Limpo de Abreu.—Macedo Sodré.—Alfredo B...—Fran...

